



**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES,
DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH**

RESOLUÇÃO CERH/MS N° 015, de 1° de setembro de 2011

Institui e nomeia a Comissão Eleitoral para coordenar processo de composição do CERH/MS para o biênio 2012-2014.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 33° da Lei 2.406 de 29 de Janeiro de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1° Institui Comissão Eleitoral que tem por objetivo promover o processo eletivo para composição do CERH/MS no biênio 2012/2014.

Art. 2°. A Comissão Eleitoral tem por atribuição cumprir as diretrizes estabelecidas no **DECRETO N° 12.366, DE 5 DE JULHO DE 2007** e será composta pelos seguintes representantes devidamente nomeados:

I – Representantes do Poder Público:

Angélica Haralampidou - IMASUL
Lorivaldo Antonio de Paula - IMASUL

II– Representantes da sociedade civil:

Daniela Nantes - CIDEMA
Jânio Fagundes Borges - CREA/MS

III – Dois representantes dos usuários:

Janaina Bonamine Pickler - FAMASUL
Sueli Teixeira - COSTA RICA ENERGÉTICA

§ 1° – A atual composição do CERH/MS desenvolverá normalmente suas atividades até a posse dos novos membros.

§ 2° - A Comissão Eleitoral será dissolvida após a posse do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul para o biênio 2012-2014.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 30 de agosto de 2011.

Sérgio Seiko Yonamine
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos em exercício

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º8026, PAG.32 E 33 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011